



A TUA CASA

REGULAMENTO 2017

A Ordem dos Arquitectos (OA), com o programa A TUA CASA, volta a disponibilizar a galeria da sede – seis vezes por ano e durante duas semanas - a todos os seus membros, individualmente ou em conjunto, que queiram partilhar as suas ideias e visões da arquitectura e do mundo.

Cada uma das ocupações poderá integrar áreas criativas que contribuam para uma proposta interdisciplinar. Na data da inauguração poderão ainda estender a ocupação ao auditório Nuno Teotónio Pereira, para uma apresentação informal e debate das suas propostas.

PROCESSO DE CANDIDATURAS

Remeter um pdf (no máximo c/ 8 Mg de extensão) até 5 páginas onde conste:

1. Identificação dos proponentes (nome completo, data de nascimento, email e telefone) com indicação clara do coordenador da candidatura que obrigatoriamente deverá ser arquitecto(a), em efectividade de direitos, com as quotas em dia ou arquitecto estagiário. O coordenador deve indicar o seu número de membro ou membro estagiário da OA;
2. Identificar a(s) equipa(s) de montagem/desmontagem;
3. Título e sinopse da proposta de ocupação da galeria com ilustrações/visualizações do projecto. Essa sinopse não deverá ultrapassar os 1000 caracteres c/espacos;
4. Descrição dos requisitos técnicos associados à montagem/desmontagem.

Data-limite de envio das candidaturas:

As candidaturas para as 6 iniciativas de 2017 estarão abertas até ao dia 15 de Dezembro de 2016, através do email dp@ordemdosarquitectos.pt.

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

A selecção das propostas de ocupação será feita por um júri composto por dois representantes da OA, terá em linha de conta os seguintes aspectos:

1. Temática;
2. Contextualização;
3. Interdisciplinarietà;
4. Criatividade;
5. Exequibilidade;
6. Pertinência.

A CONSIDERAR

1. Planta e corte do edifício disponibilizadas em anexo;
2. O período de montagem/desmontagem deverão ocorrer no dia anterior à inauguração, em horário a combinar;
3. Realização de uma conversa informal dos proponentes no dia da inauguração da ocupação (opcional);
4. O(s) proponente(s) assegura(m) que a galeria será entregue nas mesmas condições do empréstimo, ou seja, todos os trabalhos associados à montagem/desmontagem deverão salvaguardar que a galeria fica no exacto estado de conservação em que foi encontrada. Deverão ter em conta também todo o lixo de formato extraordinário, que deverá ser recolhido no dia da desmontagem;
5. Qualquer dano resultante da montagem/desmontagem da ocupação é da inteira responsabilidade do(s) proponente(s) assim como eventuais custos de reparação;
6. Os custos de produção, montagem e desmontagem são da total responsabilidade dos proponentes.
7. Todas as ocupações terão lugar entre Janeiro de 2017 e Dezembro de 2017, em datas e horários a definir entre a OA e proponentes condicionadas aos compromissos pré-estabelecidos para a galeria e auditório;
8. A OA assegura divulgação nos seus canais de comunicação, guardaria, seguro de equipamento (se necessário obrigatório referir no processo de candidatura) e limpeza regular durante a semana em que a ocupação tem lugar;

9. A OA reserva-se o direito da não realização parcial ou total desta iniciativa caso as propostas de ocupação não reúnam todos os critérios de apreciação.

10. Ao representante de cada ocupação será entregue uma declaração de participação no programa A TUA CASA.

11. A distribuição das datas será decidida pela OA e posta à consideração das equipas seleccionadas.